

Condomínio Praça XX

Praça 20 de setembro, 846 – Pelotas/RS

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelotas, 03 de Abril de 2024.

Prezado (a) Condômino (a),
Informamos que a Assembleia Geral Extraordinária será realizada conforme informações abaixo:

DIA: 16/04/2024 (terça-feira).

HORÁRIO: PRIMEIRA CHAMADA ÀS 19:00
SEGUNDA CHAMADA ÀS 19:30

LOCAL Salão do condomínio;

PAUTAS: 1) Alterações da Convenção;
2) Equipamentos de segurança (Concertina, cerca elétrica e grade para as janelas);
3) Escolha da Administradora;

OBSERVAÇÕES:

Do direito a voto na Assembleia: (Código Civil)

Art. 1.335. São direitos do condômino:

III - votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite.

Para ingressar no local da realização, todo condômino, em dia ou não com suas obrigações condominiais, deverá apresentar identificação pessoal e assinar seu nome em lista de presenças, pessoas estranhas ao condomínio serão impedidas de participar em razão da falta de espaço.

Da Representação dos condôminos:

Os condôminos podem ser representados em Assembleia, por terceiros, através de procuração impressa e reconhecidas em cartório.

Quórum para Assembleia: Exceto para assuntos que a convenção determina quórum específico, as decisões das assembleias, em primeira convocação, serão por maioria simples, ou seja, a metade dos votos mais um, presentes na assembleia, desde que representem pelo menos metade das frações ideais. No caso de Segunda convocação as decisões serão aprovadas, também por maioria simples, com qualquer número de condôminos presentes, salvo quando exigido quórum especial; (conforme Novo Código Civil, arts. 1.352 e 1.353).

Atenciosamente,
Administração